

<b>REQUERIMENTO</b> Nº <u>602</u> /2025	<u>02/09/2025</u> <b>Protocolo nº <u>7183</u> /2025</b>
--	--

**Exmo. Sr. Presidente,**

A Vereadora Laurinha, abaixo assinada, vem, após ouvida a Casa, na forma regimental, requerer a inclusão da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa da Delegada Regional Lígia Marques Furlaneto, no Voto de Louvor já aprovado por esta Casa Legislativa ao Centro de Referência em Atendimento Infanto-juvenil – CRAI Rio Grande, em razão do trabalho conjunto e indispensável desenvolvido pela instituição na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência em nosso município e região.

A atuação integrada da Polícia Civil com o CRAI é fundamental para o enfrentamento e rompimento dos ciclos de violência infanto-juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e garantindo a efetividade dos direitos humanos.

Diante da relevância e da sensibilidade dessa atuação, entende-se ser de inteira justiça que a Polícia Civil, através de sua representante maior na região, Delegada Regional Lígia Marques Furlaneto, também seja agraciada com esta homenagem, em conjunto com o CRAI e sua valorosa equipe.

Rio Grande, 02 de Setembro de 2025.



**Laurinha**  
Vereadora do MDB

**Justificativa:** Em Plenário.